



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 068/2020

de 15 de Maio de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

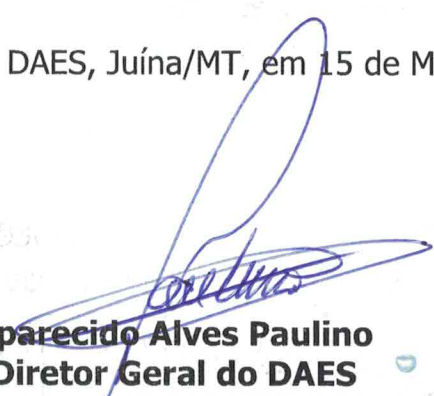
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de nº. 025.761.461-39, Matrícula nº. 071, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Administração, do Contrato Administrativo de nº. 009/2020, firmado entre esta Autarquia e a empresa Sebastião Divino Ribeiro 79382690182, a partir de 15 de maio de 2020 e durante a vigência das obrigações contratuais, inclusive prorrogações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 15 de Maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020
Processo nº. 045/2020

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, nomeada através da Portaria nº. 007/2020, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, por ordem do ilustíssimo Sr. Diretor Geral do DAES, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 007/2020, Processo Administrativo nº. 045/2020, para a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Web Site, hospedagem, armazenamento, manutenção e suporte técnico, para atender demandas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, tendo como contratada a empresa SEBASTIÃO DIVINO RIBEIRO 79382690182, inscrita com o CNPJ n.º 12.922.778/0001-37, com sede à Av. Mato Grosso, 680, Centro, Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pelo desenvolvimento e implantação e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pela hospedagem, manutenção e suporte técnico, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em
15 de Maio de 2020.

Fernanda F. de Lima Souza
Presidente da CPL
Portaria nº. 007/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/2020 de 08 de Maio de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva Sra. MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA, inscrita com o CPF nº. 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente Serviço Gerais, matrícula funcional nº. 027, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 13 de Maio de 2020 a 11 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 08 de Maio de 2020.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 067/2020 de 08 de Maio de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo Sr. ENEVALDO APARECIDO VIANNA, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Maio de 2020 e retorno em 16 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 08 de Maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 068/2020 de 15 de Maio de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de nº. 025.761.461-39, Matrícula nº. 071, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Administração, do Contrato Administrativo de nº. 009/2020, firmado entre esta Autarquia e a empresa Sebastião Divino Ribeiro 79382690182, a partir de 15 de maio de 2020 e durante a vigência das obrigações contratuais, inclusive prorrogações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 15 de Maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020/ECSP.

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
Processo Administrativo: 00.003.963/2020-1
Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Contratada: LUMINAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/MF: 06.235.017/0001-04

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto a "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender as demandas das Unidades Hospitalares atinentes ao Hospital Municipal de Cuiabá – Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito.

Prazo de Vigência: O CONTRATO terá vigência será para 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 71 da lei 13.303/16, limitando-se a 05(cinco) anos.

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 04 de Maio de 2020.

Célio Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020/ECSP.
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo Administrativo: 00.003.963/2020-1
Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Contratada: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 24.801.201/0001-56

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto a "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender as demandas das